



PLANO DE TRABALHO - ANO /2025

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA – MÉDIA COMPLEXIDADE

1- Identificação da Organização da Sociedade Civil:

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Agudos

CNPJ: 461438060001-30

Ano de Fundação: 1973

Endereço: Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225 – Jardim Cruzeiro – Agudos / SP

Telefone: (14) 3262-2060 e 3261-4600

Email: diretoria@apaeagudos.org.br

Site: <http://www.apaeagudos.org.br/>

Sede (imóvel): comodato

Funcionamento da sede:

Dias da Semana: 2ª à 6ª feira

Horário: 7h às 17h

2 - Identificação dos Responsáveis:

Presidente

Nome: José Marcos de Rossi

RG.: 14.344.485-2

CPF: 063.793.638-82

Mandato: 2023-2025

Vice Presidente

Nome: Dalton Morales Ribeiro da Silva

RG.: 10.345.520

CPF: 012.090.038-64

Mandato: 2023-2025

Tesoureiro

Nome: Flavio Pedrolo

RG.: 9.656.521

CPF: 575.301.908-06

Mandato: 2023-2025

2.1 - Identificação do Coordenador:

Nome: Adriana Fortes Déo

Formação: Serviço Social

2.2 - Técnico Responsável (RT):

Nome: Claudia Maria Andrade da Silva

Formação: Serviço Social

Número de registro profissional: CRESS nº 33.653

Função: Assistente Social

3. Documentação:

3.1 – Inscrição nos Conselhos Municipais vinculados a Política de Assistência Social:

(X) CMAS – Conselho M. da Assistência Social

(X) CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

() CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa

3.2 – Certificação:

(X) CNEAS – Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Situação: Concluído

(X) CEBAS – Certificação Entidade Beneficente de Assistência Social

Situação: Concluído

4 – Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial:

A articulação com a Rede Socioassistencial será regida pela Instrução Normativa n.º 4 de 07/07/2023, com a realização de reunião trimestral envolvendo as instituições de atendimento à pessoa com deficiência (APAE e ACOMJE), o Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social (SEDES). A articulação intersetorial será realizada através da participação nos Conselhos Municipais (CMAS, CME, CMDCA, CMS e CMPCD) e no envolvimento nas audiências concentradas judiciais, sempre que convocada.

4.1 - CRAS/CREAS referenciado:

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(FORTALECENDO OS VÍNCULOS)

5 - Finalidades Estatuária:

Conforme o Estatuto Social em vigência datado de 14/08/2024, a finalidade consta em seu Artigo 2º e 3º, que segue:

“Art. 2º – A Apae de Agudos é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Avenida Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225, bairro Jardim Cruzeiro, e foro no município de Agudos, estado de São Paulo.

Art. 3º – A Apae de Agudos tem por MISSÃO promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.”



8 – Abrangência:

(X) Municipal

9 - Condições e formas de acesso:

9.1 – Condições: Pessoas com deficiência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

9.2 – Formas de Acesso:

- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas pública setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

10- Descrição Geral e Específica do Serviço Socioassistencial:

Serviço para a oferta de atendimento especializado a pessoas com deficiência suas famílias e ou cuidadores que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

As ações deverão possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

10.1 - Objetivo Geral:

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS
CNPJ: 46.143.806/0001-30
Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225
Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180
Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados.

11 - Provisões:

11.1 – Ambientes Físico

A instituição está sediada numa área de 6.911,01 m², com uma área construída de 1.018,47 m². Possuindo atualmente em sua Sede capacidade de atendimento a pessoa com deficiência em espaços adaptados tais como sala de psicologia, Dança, Informática, e atendimento em Grupos, ainda salas que oferecem todo apoio como Recepção, Diretoria, Coordenação, Secretaria, Serviço Social, Banheiros adaptados, Almoxarifado, Cozinha, refeitório entre outros.

11.2 – Recursos Materiais:

Permanentes

- Móveis: mesas, cadeiras, armários e etc.
- Geladeira, freezer, fogão, forno industrial, micro-ondas, bebedouros, réchaud inox, panelas, assadeiras, facas, Garrafas Térmicas, copos, xícaras, pratos e talheres e etc.;
- Computadores, notebook, impressoras, TVs, celulares e Internet;
- Mesas de pebolim, ping pong, videogame, jogos cognitivos e etc.;
- Veículos: Gol, Kombi e Spim.

Consumo

- Material de atividade: Tesouras, Miçangas, pedrarias, Pincéis, tintas, telas, tecidos, cola quente, EVAs, cartolina, bexigas, TNTs e etc.;
- Material de Escritório: cola, papéis diversos, canetas, lápis, borracha, régua, pastas, clips, cartuchos, carimbos, fitas adesivas, grampeador, grampos, furador de papel e etc.;
- Materiais de limpeza: sabão, detergente, cera, lustra-móveis, bucha, esponja de aço, sabão em pó, alvejante, vassoura, rodo, pano de chão, flanela, desinfetante, sabonete, álcool, etc.

11.3- Recursos Humanos

Qtde.	Profissional/Função:	Horário de Ocupação (entrada e saída):	Carga Horária Semanal:	Vínculo Empregatício:	Recurso:
01	Coordenadora da AS	2ªf – 07:00 – 17:00 3ª e 4ªf – 7:00-12:30 5ª e 6ªf – 07:00 – 12:00	30h	CLT - Instituição	APAE
02	Advogado	Conforme demanda	1h	VOLUNTÁRIO	VOLUNTÁRIO
03	Assistente Social	2ª à 6ªf – 7:00 – 13:15	30h	CLT - Instituição	Federal



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

04	Educadora Social 1 (Pedagoga)	2ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 3ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 4ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 5ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 6ªf - 7:00 às 12:00 (5h)	25h	PMA - Cedido	PMA - Cedido
05	Educadora Social 2 (Pedagoga)	2ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 3ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 4ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 5ªf - 7:00 às 12:00 (5h) 6ªf - 7:00 às 12:00 (5h)	25h	PMA - Cedido	PMA - Cedido
06	Educadora Social 3 (Pedagoga)	2ªf - 12:00 às 17:00 (5h) 3ªf - 12:00 às 17:00 (5h) 4ªf - 12:00 às 17:00 (5h) 5ªf - 12:00 às 17:00 (5h) 6ªf - 12:00 às 17:00 (5h)	25h	PMA - Cedido	PMA - Cedido
07	Educadora Social 4 (Educadora Física)	3ª à 6ªf - 8:00 às 9:00 4ª e 5ªf - 13:00 às 14:00	6h	CLT – Instituição	APAE
08	Cuidadora Social	De 2ª à 6ª feira 07:30-11:30 / 12:30-16:30	40h	CLT - Instituição	Municipal
09	Psicóloga	2ª à 6ª f - 7:30 às 13:45	30h	CLT - Instituição	Estadual
10	Assistente Administrativo	De 2ª à 6ª feira 8:00-11:30/12:30-17:00	40h	CLT - Instituição	APAE
11	Cozinheira	De 2ª à 6ª feira 7:00-12:00/13:00-17:00	44h	CLT – Instituição	Municipal
12	Auxiliar de Limpeza	2ª a 6ª feira: 7h00 – 17h00 (1 hora de almoço)	44h	CLT – Instituição	Municipal
13	Motorista	2ª à 6ª das 7:00 às 16:30	44 h	CLT – Instituição	Estadual Emenda Parlamentar

12 – Trabalho Social Essencial ao Serviço:

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contrarreferência;
- Construção de plano individual e/ou familiar de Atendimento;
- Orientação sociofamiliar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Cuidados pessoais, atividades de AVD e AVP
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários.



13. Período de realização das ações do serviço socioassistencial realizadas junto ao usuário:

Dias da Semana: De 2ª à 6ª feira

Horário: 7h30 às 16h30

13.1- Cronograma semanal das ações ofertadas pelo serviço socioassistencial:

Organização da Atividades da Assistência Social 2025

Período da Manhã

2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.
7:30 - 9:00	7:30- 8:00 Refeitório	7:30- 8:00 Refeitório	7:30- 8:00 Refeitório	7:30- 8:00 Refeitório
REUNIÃO DE EQUIPE SUAS	8:00 - 9:00 ATIVIDADE FÍSICA	8:00 - 9:00 ATIVIDADE FÍSICA	8:00 - 9:00 ATIVIDADE FÍSICA	8:00 - 9:00 ATIVIDADE FÍSICA
	Ed. Fis + Ped	Ed. Fis + Ped	Ed. Fis + Ped	Ed. Fis + Ped
	9:00 - 10:00 IUNCLUSÃO DIGITAL / ESTIMULAÇÃO COGNITIVA	9:00 - 10:00 IUNCLUSÃO DIGITAL / ESTIMULAÇÃO COGNITIVA	9:00 - 10:00 IUNCLUSÃO DIGITAL / ESTIMULAÇÃO COGNITIVA	9:00 - 10:00 IUNCLUSÃO DIGITAL / ESTIMULAÇÃO COGNITIVA
9:00 - 10:30 Estudo de Prontuário / VD / Avaliação	Educ. Social	Educ. Social	Educ. Social	Educ. Social
	10:00 - 11:00 RODA DA CONVERSA	10:00 - 11:00 RODA DA CONVERSA	10:00 - 11:00 RODA DA CONVERSA	10:00 - 11:00 RODA DA CONVERSA
10:30 - 11:30	Educ. Social + Psico	Educ. Social + Psico	Educ. Social + Psico	Educ. Social + Psico
Reunião Técnica	11:00 - 11:25 Refeitório	11:00 - 11:25 Refeitório	11:00 - 11:25 Refeitório	11:00 - 11:25 Refeitório

Período da Tarde

2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.
12:30 - 13:00 Refeitório	12:30 - 13:00 Refeitório	12:30 - 13:00 Refeitório	12:30 - 13:00 Refeitório	12:30 - 13:00 Refeitório
13:00 - 14:00 TARDE DA BELEZA	13:00 - 14:00 RODA DA CONVERSA	13:00 - 14:00 ATIVIDADE FÍSICA	13:00 - 14:00 ATIVIDADE FÍSICA	13:00 - 14:00 RODA DA CONVERSA
		Ed. Fis + Ped	Ed. Fis + Ped	
Educ. Social + C. Social	Educ. Social + Psico	14:00 - 16:00 CITY TUR	14:00 - 16:00 ARTESANATO	Educ. Social + Psico
14:00 - 15:00 INCLUSÃO DIGITAL	14:00 - 15:00 INCLUSÃO DIGITAL		14:00 - 16:00 ARTESANATO	14:00 - 16:00 ARTESANATO
Educ. Social	Educ. Social			
15:00 - 16:00 ESTIM. COGNITIVA	15:00 - 16:00 ARTESANATO	16:00 - 16:30 Refeitório	16:00 - 16:30 Refeitório	16:00 - 16:30 Refeitório
Educ. Social	Ed. Fis + Ped			
16:00 - 16:30 Refeitório	16:00 - 16:30 Refeitório	16:00 - 16:30 Refeitório	16:00 - 16:30 Refeitório	16:00 - 16:30 Refeitório

Nota Explicativa: Serão 1 grupo de 15 pessoas toda amanhã e 1 grupo 10 pessoas toda a tarde. Os grupos serão formados pela escolha de cada usuário de acordo com as atividades que estão disponibilizadas para o dia, podendo frequentar de 2 à 5 vezes por semana, respeitando a autonomia do usuário, ouvindo a família e observando também a questão da vulnerabilidade social.

13.2- Descrição das Ações:

Assistente Social:

- Acolher os usuários e ofertar informações sobre o serviço;
- Conhecer as situações de vulnerabilidade social;
- Participar da construção do Plano Individualizado de Atendimentos - PIA e seus resultados;
- Manter os registros em prontuários;
- Manter a planilha estatística de atendimento;
- Realizar atendimento individual e ou grupal e visitas domiciliares a famílias;
- Participar da definição dos critérios de inserção dos usuários no serviço juntamente ao CREAS;
- Executar os atendimentos grupais com os temas relativos aos eixos orientadores do serviço, bem como ser responsável pelo planejamento dessas atividades;
- Inclusão e acompanhamento de famílias inseridas no serviço;
- Atender solicitações de Relatórios do Sistema de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento dos usuários para a rede de políticas públicas;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Avaliar com as famílias, os resultados e impactos do SEPSOCIAL;
- Representar a instituição nos órgãos da Assistência Social e nos Conselhos Municipais.

Educador Social (Pedagogo) 1, 2 e 3:

- Participar da construção do Plano Individualizado de Atendimentos - PIA e seus resultados;
- Desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com a qualidade de vida e o fortalecimento da função protetiva da família;
- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re)construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
- Assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
- Apoiar e desenvolver atividades de abordagem social;
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
- Apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
- Apoiar e participar no planejamento das ações;
- Organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;
- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;
- Apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
- apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;

- Manter registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Resultado do PIA.
- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, dentre as políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nas atividades por meio de registros periódicos;

Psicólogo:

- Atuar frente a todas as ações de modo a articular suas atribuições ao Plano de Individualizado de Atendimento – PIA, desenvolvido pela equipe interdisciplinar e objetivos do serviço;
- Participar da construção do Plano Individualizado de Atendimentos - PIA e seus resultados;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Atendimento voltado à atenção e prevenção a situações de risco social;
- Acolhida;
- Oferta de informações e a realização de encaminhamentos às famílias usuárias;
- Mediação de grupos de famílias;
- Realização de atendimento individual e ou grupal e visitas domiciliares às famílias;
- Apoio técnico continuado às/aos profissionais responsáveis pelo(s) serviço(s) de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Acompanhamento de famílias inseridas no Serviço;

Em geral, a psicologia atua promovendo o desenvolvimento do usuário e sua família, no fortalecimento dos vínculos sócio afetivos, tendo em vista que os atendimentos devem gerar progressivamente independência dos benefícios oferecidos e promoverem a autonomia cidadã. Nesses espaços, não se desenvolverá atividades/acompanhamento de cunho clínico psicoterápico. Isso não impede que a/o profissional de psicologia se atente às implicações da situação de vulnerabilidade à saúde mental dos usuários e participe de modo articulado com as ações dos serviços de saúde orientados para essa demanda.

Educador Social 4 (Educador Físico):

- Atuar frente a todas as ações de modo a articular suas atribuições ao Plano de Individualizado de Atendimento – PIA, desenvolvido pela equipe interdisciplinar e objetivos do serviço;
- Participar da construção do Plano Individualizado de Atendimentos - PIA e seus resultados;
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
- Desenvolve fazeres e práticas de atividade física junto aos usuários dos serviços socioassistenciais como estratégia para o alcance dos objetivos desses serviços.



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180

Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

- Atuar em parceria com o educador social, nas habilidades e os conhecimentos necessários para desenvolver certos fazeres ou práticas específicas com os usuários de qualidade de vida, sendo comuns nos serviços socioassistenciais facilitadores de práticas esportivas, artísticas e culturais.

Cuidador Social:

- Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas.
- Desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários.
- Atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora.
- Identificar as necessidades e demandas dos usuários.
- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária.
- Apoiar, monitorar e acompanhar os usuários nas atividades de higiene, inclusive troca em caso e usuários dependentes, organização, alimentação e lazer, inclusive em atividades externas.
- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas, junto com o educador social;
- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares.
- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado.
- Comunicar à Coordenação os casos de suspeita ou constatação de doenças infectocontagiosas, de maus tratos ou ocorrências significativas relativas aos usuários (faltas, dores, lesões, hematomas e etc.).
- Participar em eventos de promoção e fortalecimento de vínculos familiares e sociais;
- Participar de campanhas comunitárias em defesa e garantia de direitos envolvendo a autodefensoria dos usuários;
- Transmitir os dados atualizados dos usuários à secretaria, sempre que a família informar mudança;
- Responsabilizar-se pelos usuários/alunos desde a chegada até a sua saída, entregando-os aos seus responsáveis ou ao responsável do transporte realizado pelo poder público devidamente posicionando dentro do veículo;
- Organizar o trocador, bem como manter fraldas, lençóis umedecidos e troca de roupas disponíveis para eventuais necessidades de usuários;
- Manter a higienização das cadeiras de rodas, bem como solicitar a manutenção das mesmas;
- Manter a organização do almoxarifado com relação a matérias de eventos sociais, pedagógicos e outros materiais guardados no setor;
- Higienizar os materiais pedagógicos e equipamentos de uso do usuário;
- Solicitar novos materiais de atividades ou para reposição, caso necessário, pensando na qualidade do serviço e zelar pelo material fornecido;
- Participar das visitas domiciliares realizadas eventualmente, conforme a necessidade e/ou solicitação da Coordenação;

Advogado:

- Realiza Orientação Jurídica através de um grupo de advogados voluntários prestar orientação jurídica à fim atender o usuário, colaborar na discussão de casos com a equipe e

orientar na decisão de condutas interventivas da instituição, não devendo fazer trabalhar na defesa das causas familiares. Isso quer dizer que o advogado que atua na Assistência Social precisa abandonar a atuação convencional de sua profissão. Pois seu trabalho, é voltado ao fortalecimento dos vínculos familiares, intervenção de conflitos, diálogo, interrupção do ciclo da violência e ao desenvolvimento da autonomia dos usuários.

Assistente Administrativo:

- Desempenhar atividades de apoio à gestão administrativa;
- Apoiar nas áreas de recursos humanos, administração, compras e logística;
- Sistematizar, organizar e prestar informações sobre as ações da assistência social a gestores, entidades e, ou, organizações de assistência social, trabalhadores, usuários e público em geral;
- Recepcionar e agendar atendimento e entrevistas para as ações próprias dos serviços socioassistenciais;
- Organizar, catalogar, processar e conservar documentos, cumprindo todo o procedimento administrativo necessário, inclusive em relação prontuários, protocolos, dentre outros;
- Controlar estoque e patrimônio;
- Apoiar na organização e no processamento dos convênios, contratos, acordos ou ajustes com as entidades e, ou, organizações de assistência social.

Auxiliar de limpeza:

- Desempenhar atividades de limpeza com o objetivo de manter todos os ambientes limpos e organizados;
- Trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Cozinheira:

- Desempenhar atividades de organização e supervisão dos serviços de cozinha em locais de refeições;
- Apoiar no planejamento de cardápios e elaboração do pré-preparo, o preparo e a finalização e na triagem de validação e armazenamento de alimentos, observando métodos de cocção e padrões de qualidade dos alimentos, considerando os usuários e suas necessidades;
- Atender as equipes de referência e os usuários;
- Servir e manipular alimentos e bebidas;
- Realizar serviços de café;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.

Motorista:

- Transportar as equipes de referência e usuários do SUAS;
- Dirigir e manobrar veículos;
- Realizar verificações e manutenções básicas do veículo;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e às pessoas e, no desempenho das atividades, utilizar-se de capacidades comunicativas.



13.3 – Cronograma quinzenal/mensal das ações:

Mensal/Quinzenal	Ações:
Janeiro	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oficina de dança com família e pessoa com deficiência ✓ Recreação com a família e a pessoa com deficiência ✓ Passeio de férias ao parque da família
Fevereiro	<p>Usuário – PCD (diária):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Roda de conversa ✓ Dança ✓ Roda de Conversa ✓ Musicalização ✓ Artesanato ✓ Ginástica ✓ Dinâmica ✓ Dramatização ✓ Brincadeiras antigas ✓ Uso das redes sociais ✓ Aniversariante do Mês <p>OBS: Atividades diárias desenvolvidas durante o mês, conforme planejamento elaborado pela equipe.</p> <p>Usuário – Família (quinzenal)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Reunião de definição dos interesses para o ano ✓ Encontro quinzenal com a participação da Educador Social 4 (Educadora Física), Psicóloga e Assistente Social, e convidados conforme os temas definidos pelo grupo na reunião anterior
<p>Março</p> <p>Abril</p> <p>Maiο</p> <p>Junho</p>	<p>Usuário – PCD (diária):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Roda de conversa ✓ Dança ✓ Roda de Conversa ✓ Musicalização ✓ Artesanato ✓ Ginástica ✓ Dinâmica ✓ Dramatização ✓ Brincadeiras antigas ✓ Uso das redes sociais ✓ Aniversariante do Mês <p>OBS: Atividades diárias desenvolvidas durante o mês, conforme planejamento elaborado pela equipe.</p> <p>Usuário – Família (quinzenal)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Encontro quinzenal com a participação da Educador Social 4 (Educadora Física), Psicóloga e Assistente Social, e convidados conforme os temas definidos pelo grupo.

Julho	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Oficina de dança com família e pessoa com deficiência (semanal) ✓ Recreação com a família e a pessoa com deficiência (semanal) ✓ Passeio de férias ao parque da família (quinzenal)
Agosto	<p>Usuário – PCD (diária):</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Roda de conversa ✓ Dança ✓ Roda de Conversa ✓ Musicalização ✓ Artesanato ✓ Ginástica ✓ Dinâmica ✓ Dramatização ✓ Brincadeiras antigas ✓ Uso das redes sociais ✓ Aniversariante do Mês <p>OBS: Atividades diárias desenvolvidas durante o mês, conforme planejamento elaborado pela equipe.</p> <p>Usuário – Família (quinzenal)</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Encontro quinzenal com a participação da Educador Social 4 (Educadora Física), Psicóloga e Assistente Social, e convidados conforme os temas definidos pelo grupo.
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	

14 – Aquisições dos Usuários:

14.1 – Segurança de Acolhida:

- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

14.2 - Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:

- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

14.3 - Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.



15 – Trabalho em Equipe:

O trabalho realizado pela equipe SUAS é planejado semanalmente as 2ª feiras das 7h30 às 9h, através de reunião técnica com equipe do serviço na qual avaliamos as atividades aplicadas na semana anterior, estabelecemos os combinados para as atividades que serão desenvolvidas ao longo da semana e discutimos os casos para alinharmos as condutas e posturas com as questões levantadas. Neste momento ainda, é papel da profissional de Serviço Social relatar os atendimentos familiares realizados e psicólogos repassar a equipe suas observações e orientações das vivências em grupo e individual com os usuários.

Ainda, das 09h às 10h30 a educadora social, assistente social e a psicóloga realizam anamnese de casos novos, atendimentos familiares, verificam se usuários apresentaram faltas, quais os motivos e orientações necessárias a família como também demais encaminhamentos caso necessário. A cuidadora social neste período se ocupa na função de cuidados com os materiais e espaço físico das atividades, garantindo uma boa organização para a semana.

Com relação à equipe de apoio, são fornecidas as informações da necessidade de atenções especiais de usuários, como: diabéticos, hipertensos, alimentações diferenciadas, rotina de banheiros a ser higienizados e locais de atividades no início do ano e atualizada sempre que necessário.

15.1 – Educação Permanente:

As capacitações da equipe SUAS ocorrerão quinzenalmente, das 10h às 11h30, na Reunião Técnica, abordando o Serviço De Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e sua Família conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2009, e suas funções conforme NOB-RH SUAS 2012, e ainda, utilizando todas as oportunidades oferecidas pela Federação das APAES do Estado de São Paulo nos formatos on-line e presencial.

16 - Impacto Social Esperado:

Contribuir para:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

17 – Projeto:

Na Assistência Social temos o interesse em concluir o salão de atividades para que o SEPSOCIAL tenha mais um espaço amplo, arejado com oportunidades de novas estratégias para o trabalho sobre autogestão e autodefensoria, inclusive com a construção de 1 cozinha para servir de espaço para oficina culinária, à fim de trabalhar atividade de vida diária. Bem como podendo também ser utilizados para promoção de eventos tanto sociais internos como festa junina, natal, como promocionais à instituição.

18 – Parceria:

As parcerias necessárias e mais frequentes para o desenvolvimento dos atendimentos são a Prefeitura Municipal de Agudos, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Econômico (SEDES), a instituição ACOMJE – Associação do Coração Misericordioso de Jesus, o CAPS, o CRAS e o CREAS.

A APAE também realiza parcerias com Clubes de Serviços (Rotary e Lions), Loja Maçônica, Instituições religiosas e instituições assistenciais e empresas da região.

Com essas parcerias, teremos a aquisição de equipamentos, materiais de atividade e oportunidades de eventos promocionais.

Contamos com uma grande colaboração da sociedade civil com doações diversas para o dia a dia das atividades. Ainda a Utilização de espaços de atividades como quadras da comunidade.

19 - Forma de Participação dos Usuários e Avaliação:

Anualmente mais precisamente no mês de julho, a equipe realizará visita domiciliar a todos os usuários para verificação dos andamentos das ações em execução das atividades e em dezembro realiza atendimento familiar na sede da instituição para fechamento dos Planos Individualizados de Atendimento (PIA), com a apresentação do resultados do exercício, e colher expectativas para o próximo ano, bem como passar o link da pesquisa online de satisfação com as famílias das pessoas com deficiência, este planejamento não minimiza o acompanhamento sistemático da assistente social tampouco visitas de acompanhamento sempre que necessárias, como também as intervenções e abordagens técnicas de psicólogas e educadoras para avaliação constante das apreensões adquiridas e necessidades de nossas condutas e abordagens especializadas. No início do ano, todas as famílias são chamadas na sede da instituição para realizar o recadastramento, receberem o Plano Individualizado de Atendimento (PIA) do ano corrente e receberem orientações para os atendimentos à serem iniciados, como dias, horários, regras de permanência e objetivos.

20 - Monitoramento e Avaliação do Serviço Socioassistencial:

INDICADORES	MONITORAMENTO
SEPSOCIAL PCD Grupos de Convivência <ul style="list-style-type: none"> Expectativas para o ano Número de atendimentos previstos nos PIAs Número de usuário previsto no serviço 	SEPSOCIAL PCD Grupos de Convivência <ul style="list-style-type: none"> Ações Realizadas (Qualitativo) Realizados (Quantitativo) Número de adesão de usuário (Quantitativo)
SEPSOCIAL Família <ul style="list-style-type: none"> Número de família atendido no serviço 	SEPSOCIAL Família <ul style="list-style-type: none"> Satisfação da família (Quanti/Qualitativo)

21 - Formalização de compra e contratação:

As compras serão realizadas conforme o Regulamento de Compras da instituição com a necessidade da pesquisa de preços e cotação mínima de 3(três) fornecedores. Nossos principais fornecedores são:

- 1) Eurides Celestino ME (Nova Embalagem);
- 2) Pereira Pereira Sucos Ltda.;
- 3) Supermercado Vieira Dias da Silva de Bau (Panelão Supermercados)

OBS: Os Regulamento de Compras e de Contratação estão disponíveis no site da instituição:
<http://www.apaeagudos.org.br/>

22 - Estimativa de valores que serão recolhidos para pagamento de encargos previdenciários:

Com base nos recolhimentos efetuados no ano de 2023 da Área da Assistência Social (Balanço segregado), consta no Balanço Financeiro, que a APAE de Agudos recolheu R\$ 234.407,79, por isso identificamos como previsão anual para 2025.

23 - Recurso financeiro para cofinanciamento:

(X)Municipal (X)Estadual (X)Federal

24 – Plano de Aplicação dos recursos a serem desembolsados pela administração pública:

Valor Anual Vinculado: **R\$ 11.093,90**

Fonte do Recurso: Federal (remanescente dos anos de Janeiro de 2018, de Novembro e Dezembro de 2020 e Dezembro de 2021)

Meses	Material de Consumo (R\$)	Recursos Humanos (R\$)	Serviços de Terceiros (R\$)	Valor Total Mensal (R\$)
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	0,00	11.093,90	0,00	11.093,90
Maiο	0,00	0,00	0,00	0,00
Junho	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
Agosto	0,00	0,00	0,00	0,00
Setembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	11.093,90	0,00	11.093,90

3.600,00 JANEIRO/2018

2.854,56 NOVEMBRO/2020

2.854,56 DEZEMBRO/2020

1.784,78 DEZEMBRO/2021

24.1- Plano de Aplicação do Recurso Financeiro:

Valor Anual do Recurso:

Federal (remanescente): R\$ 11.093,90




OBS: Conforme Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 17 de 21/09/2016, os recursos da Assistência Social destinado a execução das ações continuadas de assistência social, podem ser utilizados 100% no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS, conforme Art. 6-E da Lei 8.742/1993.

DESPESAS	Porcentagem (%)
<u>Material de Consumo:</u>	0%
<u>Recursos Humanos:</u> 01 Auxiliar Administrativa 01 Auxiliar de limpeza 01 Cozinheira (13 salários, férias e encargos trabalhista)	100%
<u>Serviço de Terceiro:</u>	0%
Total:	100%

24.2 – Total de Recursos Financeiros para a execução do Serviço:

Origem:	Valor / Ano:
Recurso Federal	R\$ 11.093,90
TOTAL GERAL:	R\$ 11.093,90

25 – Captação de Recurso Financeiro:

Recurso Municipal deliberado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, através do instrumental de Padrões Mínimos de Qualidade do Serviço conforme resolução nº 02, de 29 de maio de 2019 – CMAS, considerando a complexidade da proteção do serviço tipificado desenvolvido pela entidade social inscrita no respectivo conselho.

O recurso estadual é originário do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDS do Governo Estadual.

O recurso federal é originário da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, pactuado através do Plano de Ação para Co-Financiamento Do Governo Federal do Sistema Único de Assistência Social.

26 – Prestação de Contas:

A Executora se compromete a desenvolver o presente plano de trabalho conforme o período estabelecido no mesmo, assim como encaminhar a prestação de contas semestral até 15/07/2025 e a prestação de contas anual até 30/01/2026.

27 – Bibliografia:

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome | 2009
NOB-RH SUAS 2012



APAE
Agudos - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AGUDOS

CNPJ: 46.143.806/0001-30

Av. Monsenhor José Maria da Silva Paes, nº 225

Jardim Cruzeiro – Agudos/SP – CEP 17.123-180


Fones: (14) 3262-2060 e 3261-4600 E-mail: diretoria@apaeagudos.org.br

**28 – Registro Fotográfico:
Foto da Fachada da Sede:**



A APAE de Agudos oferece todos os seus serviços de forma gratuita aos seus usuários, sendo seus custos supridos via parcerias pública e privada.

Agudos, 28 de fevereiro de 2025.


Adriana Fortes Déo
Diretora
APAE de Agudos

Coordenador (a)


José Marcos Rossi
Presidente
APAE DE AGUDOS

PRESIDENTE